LEI Nº. 514, DE 13 DE MARÇO DE 1975.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO JUNDIAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, PREFEITO MUNICÍPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A travessa que liga a Av. Pinheiro Chagas à Rua Padre Luiz dos Anjos, passará a denominar-se Rua ou Travessa "MACHADO DE ASSIS" em homenagem ao grande poeta brasileiro do mesmo nome.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 13 de março de 1975.

Euripedes B. Junqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Telésforo Guerra Filho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Clovis L. D. Guerra
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Alexs Batista Arantes
DIRETOR DE FINANÇAS